

[Handwritten signatures]

Ata nº 1

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, sitas no Largo do Jardim do Paraíso, nº 1, 7000-864 Évora, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARSA, IP, para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior, no âmbito do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., composto por:

Presidente: Luís Manuel da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Gestão e Administração Geral da ARS do Alentejo, I.P.;

1º Vogal efetivo: Maria José Rocha Carrilho Oliveira Velez Ferreira, Coordenadora da Unidade de Gestão Económico-financeira da ARS do Alentejo, I.P., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Sandra Magda Ornelas da Graça, Farmacêutica Assistente, especialista em farmácia hospitalar e responsável pela Farmácia da ARS do Alentejo, I.P.

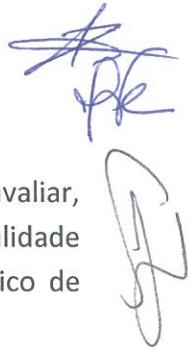
A reunião do júri destinou-se a fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção.

Dando-se início aos trabalhos, o júri o verificou o seguinte:

Considerando que o procedimento não é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão adotados, faseadamente, o método de seleção obrigatório de Prova de Conhecimentos (PC) e de Avaliação Psicológica (AP) ou de Avaliação Curricular (AC) e de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), consoante os casos.

A **Prova de Conhecimentos** (PC) tem uma ponderação de 45% da nota final e será valorada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por 40 perguntas de escolha múltipla, tendo a duração máxima de uma hora (60 minutos) e valorada com 0,5 valores por resposta correta.

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos e incidirá sobre conteúdos de natureza específica na área do posto de trabalho e sobre os temas a que se reportam as referências e legislação identificados no aviso. Será realizada num único momento, de forma a garantir a igualdade de circunstâncias a todos os candidatos, ou seja, a mesma prova, no mesmo dia e hora. No decorrer da prova os candidatos não podem, por quaisquer meios, comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa e durante a prova não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático.



A **Avaliação Psicológica (AP)** tem uma ponderação de 25% da nota final e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

A avaliação psicológica poderá ser realizada através de uma abordagem multímetodo e pode comportar uma ou mais fases, podendo comportar ainda uma breve entrevista. Será valorada cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não apto e na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Para efeitos da Avaliação Psicológica o perfil de competências, bem como, os documentos de suporte à avaliação e a sua aplicação são da responsabilidade da entidade independente habilitada à realização dos métodos em questão que venha a ser seleccionada ou contratada para o efeito.

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 8 da Portaria nº 125-A/2019, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, não havendo avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, ou havendo e a mesma não respeitar a atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar será atribuída a pontuação de 12 pontos, a que corresponde uma classificação de adequado.

A Avaliação Curricular tem uma ponderação de 45% da nota final, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Na Avaliação Curricular (AC), serão considerados e ponderados os seguintes parâmetros: Habilidade académica de base (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD).

A nota final da AC é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,10 \times HAB + 0,20 \times FP + 0,50 \times EP + 0,20 \times AD$$

A grelha de avaliação curricular constitui o anexo I da presente ata.



A **Entrevista de Avaliação de Competências** (EAC) tem uma ponderação de 25% da nota final e é avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista de avaliação de competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A Entrevista de Avaliação de Competências baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, o qual está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise e que constitui o anexo II da presente ata.

A **Entrevista Profissional de Seleção** (EPS) tem uma ponderação de 30 % da nota final, e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de selecção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ficha individual da entrevista profissional de selecção constitui o anexo III da presente ata.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

ou

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP= Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Cada um dos métodos de selecção, bem como, cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada no aviso de concurso, considerando-se excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. São igualmente considerados excluídos do procedimento os candidatos que faltarem aos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

Luís Manuel da Silva Pereira

(Luís Manuel da Silva Pereira)

A 1^a Vogal

Maria José Rocha Carrilho Oliveira Velez Ferreira

(Maria José Rocha Carrilho Oliveira Velez Ferreira)

A 2^a Vogal

Sandra Magda Ornelas da Graça

(Sandra Magda Ornelas da Graça)

S

H

G

ANEXO I



GRELHAS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal: TÉCNICO SUPERIOR

Elementos em avaliação:

1. Habilidades académicas / Nível de qualificação certificada

	Valorização
Doutoramento	20
Licenciatura ou Mestrado Integrado	19

2. Formação profissional (face às exigências e competências necessárias para o exercício da função)

	Valorização
Com formação profissional na área a que se candidata – ≥ 90 horas	12
Com formação profissional na área a que se candidata – ≥ 60 horas e < 90 horas	10
Com formação profissional na área a que se candidata – < 60 horas	8
Com participação em seminários, congressos, colóquios e similares na área do posto de trabalho a que se candidata. (1 a 5=3 valores, > 5 a 10= 4 valores; > 10= 5 valores)	5
Formação não correspondente à área a que se candidata (1 a 5=1; > 5 a 10= 2 ; > 10=3)	3

3. Experiência profissional (a desempenhar actividades inerentes ao posto de trabalho e com grau de complexidade das mesmas)

3.1.1. Tempo de serviço em actividades inerentes ao posto de trabalho

	Valorização
Mais de 12 meses	20
De 12 meses a 24 meses	18
De 6 meses até 12 meses	14
Menos de 6 meses	12

3.1.2. Experiência específica e comprovada das condições preferenciais referidas no aviso de abertura

Experiencia específica no âmbito do perfil de competências

	Valoração
Demonstra experiência na:	
- Área dos cuidados de saúde primários. (≤ 6 meses = 1 ponto, > 6 a < 12 meses = 3 pontos, ≥ 12 meses 5 pontos)	5
- Atividades, projectos e participação em grupos de trabalho no âmbito da promoção da saúde. (≤ 6 meses = 1 ponto, > 6 a < 12 meses = 3 pontos, ≥ 12 meses 5 pontos)	5
- Farmácia do SNS. (≤ 6 meses = 1 ponto, > 6 a < 12 meses = 3 pontos, ≥ 12 meses 5 pontos)	5
Participação em júris de concurso de aquisição no âmbito da farmácia (≤ 10 participações = 1 ponto, > 10 a < 15 participações = 3 pontos, ≥ 15 participações 5 pontos)	5

A avaliação final deste elemento resulta da seguinte formula:

$$EP = \frac{TS + 2EE}{3}$$

4. Avaliação do desempenho (relativa aos últimos 3 anos em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar)

	Valoração
Por cada avaliação de Excelente	20
Por cada avaliação de Relevante/Muito Bom	18
Por cada avaliação de Adequado/Bom	16
Por cada avaliação de Inadequado/Necessita de Desenvolvimento/Insuficiente	8

Avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,10 * HA + 0,20 * FP + 0,50 * EP + 0,20 * AD$$

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilidade Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação do Desempenho

TS = Tempo de Serviço

EE = Experiência Específica

*St
Re
Jy*

ANEXO II

ENTREVISTA AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS - FICHA INDIVIDUAL

Procedimento Concursal: Técnico Superior

Nome do/a Candidato/a:
Nº Procedimento Concursal:

Classificação Final
 $CF = F1 + F2 / 2$

Factores Avaliados	Classificação Nominal do Júri *			Nível Classificativo por maioria	Classificação Quantitativa correspondente **	Fundamentação da decisão:
	Presidente	Vogal	Vogal			
Factor 1 Conhecimentos e Experiência						
Factor 2 Organização e método						

* Níveis Classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente.

** Níveis Correspondentes: 20, 16, 12, 8 e 4 valores

Data:

O avaliador:



Descrição dos factores:	
CLASSIFICAÇÃO	FACTOR 1 – Conhecimentos e Experiência Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e actividades
Elevado 20 Valores	No decurso da entrevista, demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho. A experiência profissional anterior permite-lhe responder de forma exemplar às questões que lhe são colocadas. Revela possuir muita prática na área.
Bom 16 Valores	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem, regra geral, corresponder às exigências da função. Revela possuir prática profissional na área.
Suficiente 12 Valores	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem corresponder, algumas vezes, às exigências da função. Revela possuir alguma prática profissional na área.
Reduzido 8 Valores	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências da função. Revela possuir pouca prática profissional na área.
Insuiciente 4 Valores	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista. Sem experiência profissional na área.
OBSERVAÇÕES:	
.....	
.....	
.....	
.....	

AS
AK
DP

ANEXO III

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) - FICHA INDIVIDUAL

Procedimento concursal para recrutamento de t

Nome do/a Candidato/a:
Nº de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão:
Classificação Final:



Parâmetros	Nível Classificativo atribuído pelo Júri*			Nível Classificativo Quantitativo	Fundamentação da decisão:
	Presidente	1.º Vocal	2.º Vocal		
Parâmetro 1 Conhecimentos e Experiência					
Parâmetro 2 Organização e método de trabalho					
Parâmetro 3 Capacidade de Comunicação					
Parâmetro 4 Relacionamento interpessoal					

* Classificação por parâmetro: P (Presidente) + P (1.º vocal efetivo) + P (2.º vocal efetivo) / 3

Fórmula de cálculo da Classificação Final = $(P1 + P2 + P3 + P4)$

4

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Data: _____

O Presidente: _____
O 1.º Vocal: _____
O 2.º Vocal: _____

Descrição dos parâmetros:			
		PARÂMETRO 1 - Conhecimentos e Experiência	PARÂMETRO 2 - Organização e método de trabalho
Classificação		PARÂMETRO 3 - Capacidade de Comunicação	PARÂMETRO 4 - Capacidade de Relacionamento Interpessoal
Capacidade para aplicar os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades	0 a 4 Valores	Capacidade para programar e organizar as tarefas e definir prioridades.	Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem.
No decorso da entrevista, demonstra possuir os conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho. A experiência profissional anterior permite-lhe responder de forma exemplar às questões que lhe são colocadas.	5 a 8 Valores	Revela organizar tarefas de forma exemplar definindo prioridades segundo sistemas lógicos e funcionais de forma a garantir o bom funcionamento do serviço. Indica tendência para respeitar escrupulosamente o planeamento com vista a cumprir metas e prazos.	Revela excelente capacidade para expressar-se oralmente de forma clara e precisa, com dicção, precisão e correção exemplares no uso da linguagem.
Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem responder à maioria das exigências do posto de trabalho.	9 a 12 Valores	Demonstra rigor na organização das tarefas da sua responsabilidade estabelecendo prioridades, de forma a cumprir os prazos.	Regra geral, expressa as suas ideias de forma clara e precisa com linguagem adequada e consistente.
Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem responder algumas exigências do posto de trabalho.	13 a 16 Valores	Revela uma preocupação regular pelo cumprimento de prazos focando-se apenas nas atividades essenciais.	Expressa as suas ideias de forma satisfatória sendo a linguagem utilizada simples e acessível.
Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências do posto de trabalho.	17 a 20 Valores	Denota pouca preocupação e zelo pelo cumprimento de prazos evidenciando comportamentos pouco cuidadosos na forma como organiza o seu trabalho.	Evidencia algumas dificuldades em expressar oralmente as suas ideias utilizando linguagem pobre e desarticulada.
Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos pelo posto de trabalho pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista.	O a 4 Valores	Denota infringir sistematicamente o cumprimento de prazos estipulados não seguindo nem planeamento e disponibiliza tempo para questões acessórias.	Evidencia grandes dificuldades de expressão com diversas lacunas no discurso ao nível da linguagem e da exposição das ideias.
OBSERVAÇÕES:		

